



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB Nº 109, DE 28 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração da Política de Educação à Distância no âmbito da UFOB:

- I – Representação da Pró-Reitoria de Graduação - Joubert Lima Ferreira
- II - Representação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - Felipe da Silva Figueira
- III – Representação da Pró-Reitoria de Extensão - Marcelo dos Santos Figueredo
- IV – Representação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas -
Marcela de Sá Barreto da Cunha
- V – Representação da Pró-Reitoria de de Tecnologia e Informação - Assis Santos
Vieira
- VI – Representação da Secretaria Acadêmica - Darlan do Nascimento Gomes
- VII – Representação Docentes com Experiência em Educação à Distância - Bruno
Vargens Nunes e Ricardo de Jesus Machado
- VIII – Representação de Técnicos Administrativos em Educação com experiência em
Educação à distância ou Tecnologias Educacionais - Cíntia Dias de Mattos Toyoshima Carneiro e
Bráulio José de Oliveira Pereira
- IX – Representação da Procuradoria Institucional – Dayton Fernando Padim

Art. 2º A Comissão será presidida por Dayton Fernando Padim.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

REITOR